

**PORTARIA N° 016/2013**

“Concede aposentadoria Compulsória com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Compulsória, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, a contar de 02 de fevereiro de 2.015, nos termos do art. 40, parágrafo 1°, Inciso II, da C.F/88, com redação dada pela EC 41/03 e Artigo 15, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**NADIR PEREIRA DO AMARAL**, matrícula 4402, portador do CPF - 205.205.576-20, ocupante do cargo de Pedagogo I, Símbolo de vencimento PAD – I - 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 22 de junho de 2.015.

*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente  
GUANHÃES - PREV  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

**NOVO ENDEREÇO**

**R. Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro**

**Guanhães - MG**

**Cep - 39740-000**